

53º Batalhão de Infantaria de Selva

(Processo Administrativo nº 64121.004677/2024-17)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Eventual aquisição de material elétrico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Soquete lâmpada, material: plástico, características adicionais: tipo boca, tipo lâmpada: incandescente, tipo base:e-27	386785	UND	300	R\$ 6,43	R\$ 1.929,00
2	Plafonier, material corpo: pvc, formato: redondo, cor: branca, características adicionais: simples soquete de porcelana, base e-27	446451	UND	400	R\$ 8,71	R\$ 3.484,00
3	Luminária, tipo: sobrepor, material corpo: policarbonato, tipo lâmpada: led, dimensões:30 x 30 x 4 cm, aplicação: ambientes internos e externos, material difusor: policarbonato, tensão nominal:100/240 v, potência nominal lâmpada:24 w	459218	UND	310	R\$ 31,67	R\$ 9.817,70
4	Lâmpada led, modelo: ultra led, tensão nominal: bivolt, potência nominal:12 w, tipo base:e-27, cor: luz branco frio, aplicação: ambiente interno, tipo bulbo:a60	446036	UND	700	R\$ 10,54	R\$ 7.378,00
5	Lâmpada led, modelo ultra led, tensão nominal bivolt, potência nominal 18 w, tipo base e-27, cor luz branco frio, aplicação ambiente interno, tipo bulbo a60	608411	UND	200	R\$ 19,60	R\$ 3.920,00
6	Lâmpada led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 30 w, tipo base:e-27, fluxo luminoso:2.800 lm, temperatura de cor: 6500 k	448671	UND	200	R\$ 31,77	R\$ 6.354,00
7	Lâmpada led, modelo led, tensão nominal bivolt, potência nominal 40 w, tipo base e-40, temperatura de cor 6500 k	603833	UND	200	R\$ 28,77	R\$ 5.754,00
8	Refletor, material corpo alumínio, material refletor alumínio, quantidade lâmpadas 4 un, tipo	473078	UND	80	R\$ 133,99	R\$ 10.719,20

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

	flood light, aplicação sistema de iluminação, tipo lâmpada led, potência lâmpada 200 w, tensão alimentação bivolt, grau proteção ip-67					
9	Refletor, material corpo: alumínio, formato: retangular, tipo lâmpada: microled, potência lâmpada:500 w, tensão alimentação: bivolt	612432	UND	40	R\$ 565,66	R\$ 22.626,40
10	Refletor, material corpo: alumínio, material refletor: alumínio, aplicação: sistema de iluminação, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 1.000 w, tensão alimentação: bivolt, grau proteção:ip-66, características adicionais: a prova d'água	607399	UND	32	R\$ 1.293,75	R\$ 41.400,00
11	Luminária, tipo: emergência, material corpo: plástico abs alto impacto, formato: retangular, tipo lâmpada: led, cor: branca, quantidade lâmpadas:30 un, aplicação: edificações, tensão nominal: bivolt automático 127/220 v, potência nominal lâmpada:2 w, componentes: chave teste luminária	426453	UND	100	R\$ 12,01	R\$ 1.201,00
12	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento:450/750 v, tipo: unipolar, cor da cobertura: a definir, material do condutor: cobre, material cobertura: composto termoplástico antichama, bitola:2,5 mm	459983	ROLO 100 M	150	R\$ 205,61	R\$ 30.841,50
13	Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento pvc- cloreto de polivinila, temperatura 70 c, tensão isolamento 750 v, cor a definir, seção nominal condutor 4 mm2, bitola condutor 4 mm2, quantidade fios 1	237828	ROLO 100 M	100	R\$ 332,03	R\$ 33.203,00
14	Fio elétrico, tipo: flexível, bitola: 6 mm2, cor: amarela, material condutor: cobre, material isolamento: pvc, tensão:750 v	416521	ROLO 100 M	60	R\$ 391,09	R\$ 23.465,40
15	Fio elétrico, tipo: flexível, bitola: 10 mm2, cor: a definir, material condutor: cobre, material isolamento: pvc, tensão:750 v	416519	ROLO 100 M	40	R\$ 486,00	R\$ 19.440,00
16	Fio elétrico, tipo: flexível, bitola:16 mm2, cor: preto, material condutor: cobre, material isolamento: pvc, tensão:750 v	416522	ROLO 100 M	30	R\$ 945,13	R\$ 28.353,90
17	Cabo elétrico flexível, tipo: pp,	415720	ROLO	20	R\$ 777,58	R\$

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

	formação do cabo:3 x 2,5 mm2, material do condutor: cobre		100 M			15.551,60
18	Cabo elétrico flexível, tipo:pp, formação do cabo:3 x 4 mm2, material do condutor: cobre	415718	ROLO 100 M	20	R\$ 865,33	R\$ 17.306,60
19	Extensão elétrica, tipo: simples, comprimento: 10 m, componentes: tomada fêmea 2p + t e plugue 2p + t, características adicionais: tripolar, tensão nominal:250 v, normas técnicas: nbr 14136, corrente nominal: 10 a	485549	UNIDADE	70	R\$ 35,84	R\$ 2.508,80
20	Extensão elétrica, tipo: pp carretel, comprimento:30 m, componentes: 3 tomadas fêmeas e plugue terra, seção nominal: 2,5 mm2, número polos: 2, cor: preto, tensão nominal: bivolt v	451652	UNIDADE	70	R\$ 166,04	R\$ 11.622,80
21	Extensão elétrica, tipo: pp plano, comprimento:10 m, componentes: 1 plugue macho e 1 plugue fêmea, formação do cabo: 2 x 2,5 mm2, tensão nominal: bivolt v, corrente nominal:20 a	451928	UNIDADE	70	R\$ 69,45	R\$ 4.861,50
22	Cabo elétrico flexível, material: cobre eletrolítico, revestimento: pvc - cloreto de polivinila, temperatura: 70º c, tensão isolamento:750 v, seção nominal condutor:35 mm2, bitola condutor:35 mm2, tipo triplex	242154	ROLO 100 M	3	R\$ 2.038,87	R\$ 6.116,61
23	Adaptador, tipo pino: redondo, quantidade pinos: 3 un, tensão nominal: 250 v, tipo: 3 saídas para plug com 3 pino, conexão: tipo t, modelo: benjamim, corrente nominal: 10 a, aplicação: multiplicador de tomadas	440987	UND	100	R\$ 10,47	R\$ 1.047,00
24	Conjunto elétrico, componentes: 1 interruptor paralelo, características adicionais: placa, suporte, parafusos, tensão alimentação: 250 v, corrente nominal: 10 a	436723	UND	100	R\$ 8,97	R\$ 897,00
25	Interruptor, tipo: duplo, quantidade polos: 2 un, quantidade seções: 2 un, quantidade alavancas: 2 un, características adicionais: conjugado com espelho, cor: branca, tensão máxima permitida: 250 v, aplicação: instalações elétricas, tipo acionamento: tecla dupla, referência: pialplus, dimensões: 4 x 2 pol, posição relativa: embutir, tensão nominal:	347050	UND	100	R\$ 14,83	R\$ 1.483,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

	220 v, corrente nominal: 10 a					
26	Interruptor paralelo + tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4_ x 2_ (placa + suporte + módulos). certificado de conformidade do inmetro	485952	UND	150	R\$ 9,24	R\$ 1.386,00
27	Interruptor, quantidade polos: 3 un, quantidade seções: 2 + 1 tomada 2p+t un, quantidade alavancas: 2 un, características adicionais: espelho, posição relativa: embutir, tensão nominal: 250 v, corrente nominal: 20 a, material: termoplástico autoextinguível	428116	UND	100	R\$ 19,96	R\$ 1.996,00
28	Tomada, modelo simples, tipo embutir, cor corpo branca, corrente nominal 10 a, tensão nominal 250 v, características adicionais sistema x, 2 pinos + terra, normas técnicas nbr 14136, aplicação instalação elétrica, material termoplástico	485953	UND	150	R\$ 7,32	R\$ 1.098,00
29	Tomada, modelo: dupla, formato contato: 2p + t, cor corpo: branca, corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 250 v, características adicionais: completa (caixa, espelho e tomada), aplicação: condutele instalação elétrica, material: pvc - cloreto de polivinila	460998	UND	150	R\$ 10,84	R\$ 1.626,00
30	Tomada, modelo: tripla, tipo: modular, formato contato: redondo, formato corpo: quadrado, cor corpo: branca, corrente nominal: 20 a, tensão nominal: 250 v, número pólos: 2 p + t, características adicionais: sistema dutotec, normas técnicas: nbr 14136, aplicação: instalação elétrica, referência: dt 99233.00	388916	UND	100	R\$ 20,38	R\$ 2.038,00
31	Tomada, modelo: dupla, formato contato: 2p + t, cor corpo: branca, corrente nominal: 20 a, tensão nominal: 250 v, características adicionais: completa (caixa, espelho e tomada), aplicação: condutele instalação elétrica, material: pvc – cloreto de polivinila tipo; embutir	460999	UND	100	R\$ 17,01	R\$ 1.701,00
32	Tomada, formato corpo: quadrado, cor corpo: branca, corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 250 v, número pólos: 2 p + t, características adicionais: sistema x c/ caixa de sobrepor,	419521	UND	130	R\$ 10,59	R\$ 1.376,70

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

	normas técnicas: nbr 14136, aplicação: instalação elétrica, posição relativa: sobrepor					
33	Tomada tripla, tipo sobrepor, cor corpo branca, corrente nominal 10 a, tensão nominal 250 v, características adicionais sistema x, 2 pinos + terra, normas técnicas nbr 14136, aplicação instalação elétrica, material termoplástico	473418	UND	120	R\$ 30,27	R\$ 3.632,40
34	Tomada dupla, tipo sobrepor, cor corpo branca, corrente nominal 10 a, tensão nominal 250 v, características adicionais sistema x, 2 pinos + terra	460999	UND	140	R\$ 27,27	R\$ 3.817,80
35	Placa cega, material pvc rígido, cor branca, aplicação tampa caixa rede elétrica, dimensões 4 x 2 pol	326748	UND	100	R\$ 5,05	R\$ 505,00
36	Plugue, tipo: macho, formato pinos: cilíndrico, posição pinos: 2p+t, corrente nominal: 20 a, tensão nominal: 250 v, normas técnicas: nbr14136, material pino: latão maciço	365017	UND	350	R\$ 7,56	R\$ 2.646,00
37	Plugue, tipo: fêmea, corrente nominal: 20 a, tensão nominal: 250 v, número polos: 2 p + t, material: plástico poliamida anti-chama	422690	UND	350	R\$ 8,42	R\$ 2.947,00
38	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número polos: 1, corrente nominal: 16 a, tensão nominal: 127/220 v, curva de disparo: c, padrão: din	408855	UND	125	R\$ 9,22	R\$ 1.152,50
39	Disjuntor baixa tensão, corrente nominal: 25 a, número de fases: monofásico, referência: sistema n, curva de disparo: c	337819	UND	95	R\$ 16,92	R\$ 1.607,40
40	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 25 a, tipo: 5sx1, número de fases: bifásico, curva de disparo: b, aplicação: instalações elétricas, padrão: din	452700	UND	125	R\$ 25,87	R\$ 3.233,75
41	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, tensão máxima operação: 127/220 v, corrente nominal: 32 a, número de fases: monopolar, curva de disparo: c, aplicação: instalações elétricas, padrão: din	484198	UND	150	R\$ 10,26	R\$ 1.539,00
42	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético,	452699	UND	150	R\$ 26,63	R\$ 3.994,50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

	corrente nominal 32 a, tipo easy9, número de fases bifásico, curva de disparo b, aplicação instalações elétricas, padrão din					
43	Disjuntor baixa tensão, corrente nominal 40 a, número de fases monofásico, referência sistema n, curva de disparo b	337811	UND	145	R\$ 14,56	R\$ 2.111,20
44	Disjuntor baixa tensão, corrente nominal 40 a, número de fases bifásico, referência sistema n, curva de disparo c	337856	UND	145	R\$ 29,99	R\$ 4.348,55
45	Disjuntor baixa tensão, corrente nominal 40 a, número de fases trifásico, referência sistema n, curva de disparo c	337907	UND	125	R\$ 46,58	R\$ 5.822,50
46	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal:63 a, tensão nominal: 127/220 v, curva de disparo: c, aplicação: instalações elétricas, padrão: din	482701	UND	125	R\$ 21,27	R\$ 2.658,75
47	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número polos: 2, corrente nominal: 63 a, tensão nominal: 127/220 v, curva de disparo: c, padrão: din, disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 2, corrente nominal:63 a, normas técnicas: nbr 5.283/73, curva de disparo: c, padrão: din	416374	UND	100	R\$ 53,40	R\$ 5.340,00
48	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, tensão máxima operação:127/220 v, corrente nominal:63 a, número de fases: tripolar, curva de disparo: c, aplicação: instalações elétricas, padrão: din	484201	UND	100	R\$ 68,93	R\$ 6.893,00
49	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 3, corrente nominal: 80 a, tensão nominal: 127/220 v, curva de disparo: c, padrão: din	408882	UND	40	R\$ 162,45	R\$ 6.498,00
50	Conector elétrico, características adicionais: principal 10 a 95mm2 al/cu e derivação 4 a 50mm2 a, tipo: ipc 04, tipo construtivo: perfurante isolado, aplicação: rede elétrica baixa tensão	372873	UND	70	R\$ 13,34	R\$ 933,80
51	Relé fotelétrico, tensão nominal bivolt 127/220 v, potência nominal 1000 wa	428944	UND	70	R\$ 32,74	R\$ 2.291,80
52	Fita isolante elétrica, material	604732	UND	500	R\$ 14,50	R\$

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

	básico: filme de pvc antichama, cor: preta, comprimento: 20 m, largura: 19 mm, aplicação: instalações elétricas					7.250,00
53	Luva isolante, material: borracha, tamanho: 10,5, cor: preta, características adicionais: classe 2, para alta tensão 20kv	384876	PAR	8	R\$ 564,20	R\$ 4.513,60
54	Quadro distribuição, material: pvc, quantidade de disjuntores: 16 din e 12 padrão americano, posição relativa: sobrepor	384083	UND	20	R\$ 125,23	R\$ 2.504,60
55	Quadro distribuição, cor: branca, aplicação: instalação elétrica, material: pvc, acessórios: com barramento com porta transparente, quantidade de disjuntores: 18/24 disjuntores dyn, fixação: sobrepor	486075	UND	15	R\$ 177,28	R\$ 2.659,20
56	Canaleta, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: aberta, cor: bege, características adicionais: com tampa e sem divisória, aplicação: cabeamento lógico e elétrico, dimensões: 30 x 30 x 2000 mm	471771	UND	200	R\$ 25,64	R\$ 5.128,00
57	Canaleta, material: pvc - cloreto de polivinila, características adicionais: com tampa e sem divisória, dimensões: 20 x 10 x 2000 mm, uso: sistema _x_ e fita dupla face	452533	UND	400	R\$ 11,83	R\$ 4.732,00
58	Abraçadeira, material chapa aço zincado, características adicionais com parafuso, modelo _u_, diâmetro amarração 1 pol	332851	UND	60	R\$ 0,70	R\$ 42,00
59	Abraçadeira, material: aço inoxidável, tipo: rosca sem fim, largura: 9 mm, aplicação: fixação mangueira, diâmetro amarração: 9 a 13 mm	312498	UND	60	R\$ 7,85	R\$ 471,00
60	Gás refrigeração, elemento básico: diclorotrifluoretano, tipo: r 22, aplicação: central ar condicionado	294258	CILINDR O 13,61KG	20	R\$ 653,33	R\$ 13.066,60
61	Gás refrigeração, elemento básico: suva, tipo:410a, aplicação: sistema refrigeração industrial	430586	CILINDR O 13,61KG	20	R\$ 848,33	R\$ 16.966,60
62	Tubo cobre, tipo: flexível sem costura, aplicação: ar condicionado, diâmetro nominal: 3/8 pol	338624	METRO	100	R\$ 26,55	R\$ 2.655,00
63	Tubo cobre, tipo: flexível sem costura, aplicação: refrigeração, diâmetro nominal:1/4 pol\,	289275	METRO	100	R\$ 16,36	R\$ 1.636,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

	diâmetro externo: 1/4 po					
64	Tubo cobre, processo junção: soldagem, aplicação: ar condicionado, diâmetro nominal: 1/2 pol	335764	METRO	100	R\$ 29,37	R\$ 2.937,00
65	Tubo isolante tipo: tubo poliplex, bitola: 1/4 pol	388660	UND	200	R\$ 4,79	R\$ 958,00
66	Tubo isolante, tipo: tubo cilíndrico, aplicação: isolamento térmico tubulações de refrigeração, bitola: 1/2 pol	461002	UND	200	R\$ 5,98	R\$ 1.196,00
67	Tubo isolante, tipo: tubo cilíndrico, aplicação: isolamento térmico tubulações de refrigeração, bitola: 3/8 pol	461000	UND	200	R\$ 11,33	R\$ 2.266,00
68	Porca, material: metal, tipo: flange, diâmetro furo: 1/4 pol	306537	UND	100	R\$ 10,33	R\$ 1.033,00
69	Porca, material: latão, tipo: flange, diâmetro furo: 1/2 pol, características adicionais: para tubo de cobre, espessura: 1/32 pol	346276	UND	100	R\$ 9,29	R\$ 929,00
70	Porca, material: metal, tipo: flange, diâmetro furo: 3/8 pol	336579	UND	100	R\$ 7,02	R\$ 702,00
71	Fita pvc para isolamento térmico	418894	UND	400	R\$ 10,58	R\$ 4.232,00
72	Cilindro gás, material: descartável, tipo gás: metil acetileno propadieno, volume: 400 gr, características adicionais: cilindro descartável para maçarico portátil	441073	UND	20	R\$ 43,05	R\$ 861,00
73	Solda, tipo: fosco pe, diâmetro: 2,50 mm, aplicação: serviço elétrico e eletrônico, características adicionais: ar condicionado	344106	UND	80	R\$ 5,28	R\$ 422,40
74	Capacitor, capacitância: 30 microf, aplicação: ar condicionado, tensão nominal: 220	343200	UND	60	R\$ 30,41	R\$ 1.824,60
75	Capacitor, tipo: elétrico, capacitância: 40, aplicação: manutenção de aparelho de ar condicionado, frequência nominal: 60 hz, tensão nominal: 220 v	392893	UND	60	R\$ 57,57	R\$ 3.454,20
76	Capacitor, capacitância: 50 microf, aplicação: ar condicionado, tensão nominal: 220 v	343199	UND	60	R\$ 48,88	R\$ 2.932,80
77	Capacitor, tipo: partida, capacitância: 2 microf, aplicação: ar condicionado, tensão nominal: 380 vca	363459	UND	60	R\$ 9,48	R\$ 568,80
78	Capacitor, tipo: fase, capacitância: 2,5 microf, tensão:	287484	UND	60	R\$ 9,68	R\$ 580,80

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

	220 vca, aplicação: ar condicionado					
79	Capacitor, tipo: fase, capacitância:3 microf, tensão:220 vac, aplicação: ar condicionado	235018	UND	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
80	Controle remoto, tipo: sem fio, aplicação: aparelho ar condicionado, características adicionais: universal	390407	UND	60	R\$ 46,29	R\$ 2.777,40
81	Abraçadeira, material: náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 280 mm, largura: 3,6 mm, cor: preta	604135	PAC 100 UM	100	R\$ 15,92	R\$ 1.592,00
82	Placa eletrônica, características adicionais: compatível unidade interna condicionador de ar tip, aplicação: ar condicionado	409823	UND	20	R\$ 232,66	R\$ 4.653,20
83	Maçarico solda, tipo gás: mapp, temperatura chama: até 1.100 °c\, tipo chama: neutra, aplicação: tubo cobre latão, alumínio, aço, características adicionais: acendimento automático	479868	UND	4	R\$ 362,79	R\$ 1.451,16
84	Motor ventilador aparelho refrigeração, tipo aparelho: springer, modelo: mca 125, características adicionais:12.000 btu/h	380013	UND	10	R\$ 372,00	R\$ 3.720,00
85	Compressor refrigeração, tensão:208/230 v, aplicação: ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu/h, tipo: rotativo, frequência: 50/60 hz	478343	UND	10	R\$ 689,50	R\$ 6.895,00
86	Conjunto manifold, componentes: conjunto de válvulas e 2 manômetros, aplicação: gases r22 - r134a - r404a - r407c	450770	UND	10	R\$ 176,82	R\$ 1.768,20
87	Multímetro, tensão ac:600/1000 v, corrente dc:200/60/600/1000 a corrente ac:60/600/1000 a resistência: 600/6k/60k/600k/6m/60 mohm, características adicionais: display lcd 3.3/4 dígitos, 6000 contagens, tensão dc:600/1000 v\, tipo: digital, sensibilidade:20 mohms, ac/dc, capacidade:1000 v, funcionamento:2 baterias 1\,5v (aaa), dimensões:190 x 70 x 30 mm	603537	UND	20	R\$ 149,12	R\$ 2.982,40
88	Serra copo, material: diamantada, diâmetro: 40 mm, características adicionais: suporte fixação	438812	UND	10	R\$ 52,93	R\$ 529,30

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

	completo, brocas piloto e extensão					
89	Serra copo, material: diamantada, diâmetro:50 mm, características adicionais: suporte fixação completo, brocas piloto e extensão	438813	UND	10	R\$ 94,66	R\$ 946,60
90	Serra copo, material: diamantada, diâmetro:65 mm, características adicionais: haste 3/8 pol com 150mm/guia para centralizar furo	441628	UND	10	R\$ 117,01	R\$ 1.170,10
91	Óleo lubrificante, uso: bomba de vácuo, tipo: semissintético, classificação: multiuso, viscosidade:40°c de 57, astmd2270	473689	Litro	20	R\$ 53,15	R\$ 1.063,00
92	Conjunto flangeador, componentes: corpo base mordente ponteiros cortador tubo, aplicação: tubulação metálica, sistema medida mordente: métrico, sistema medida ponteiros: métrico, características adicionais: alargador de tubo 1/8 pol a 3/4 pol	343779	UND	6	R\$ 259,47	R\$ 1.556,82
93	Alicate universal, material: aço cromo vanádio, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado 1.000 volts, tipo corte: lateral, comprimento:8 pol	445372	UND	50	R\$ 36,58	R\$ 1.829,00
94	Alicate de corte, material: aço cromo vanádio, tipo corte: diagonal, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado 1.000 volts, comprimento:6 pol	336881	UND	30	R\$ 46,97	R\$ 1.409,10
95	Jogo chave, material: aço, tipo: allen, quantidade peças:11, tamanho:1,5 a 10 mm	433265	JOGO	20	R\$ 66,63	R\$ 1.332,60
96	Chave de teste elétrico, material haste: aço cromo vanádio, tipo haste: isolada, comprimento: 135 mm, tipo ponta: chata, material cabo: plástico, cor cabo: azul, características adicionais: com lâmpada neon e clipe, aplicação: identificação de fase em condutores	251315	UND	40	R\$ 14,49	R\$ 579,60
97	Jogo chave, material: aço vanádio, tipo: jogo de chave fenda, philips e alicates., quantidade peças:13, características adicionais: haste isolada para carga de 1000v, acessórios: estojo	607236	JOGO	20	R\$ 116,70	R\$ 2.334,00
98	Máquina solda portátil, tipo:	601788	UND	4	R\$	R\$

	inversora, tensão: bivolt v, frequência nominal:50/60 hz, faixa corrente:15 a 160 a aplicação: solda alta performance, alumínio, liga de magnésio, características adicionais: retificador, porta-eletrodo, cabo com conector marca: Esab similar ou superior				1.377,44	5.509,76
99	Lavadora alta pressão, pressão:2.500 lb, tensão:110/220 v, potência consumida:1,8 kw, características adicionais: aplicador de shampoo, sistema stop total, tipo: lava-jato, modelo: profissional, acessórios: pistola bico turbo, controle jato água, mangueira marca: sthil similar ou superior	439370	UND	6	R\$ 2.357,75	R\$ 14.146,50
100	Protetor contra surto de tensão, tensão disparo:275 v, modelo: vcl	359418	UND	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000127/2024;
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023;
- III) Id do item no PCA: 136 a 166;
- IV) Classe/Grupo: 3439, 4130, 4240, 4710, 5120, 5325, 5910, 5920, 5925, 5930, 5935, 5945, 5998, 5970, 5975, 6110, 6210, 6240, 6250, 6830, 5930, 5975, 8120,
- V) Identificador da Futura Contratação: 160167-90015/2023

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas fluorescentes de Vapor de Sódio e Mercúrio e de Luz Mista originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 33, inciso V, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, art. 14 do Decreto nº 10.936/2022, e legislação correlata.

4.1.2. Só será admitida a oferta de lâmpada fluorescente compacta com reator integrado à base que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nos termos da Portaria INMETRO nº 17, de 14 de janeiro de 2022, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

4.1.3. Para a lâmpada fluorescente compacta com reator integrado à base, cabe registro no INMETRO, considerando a Portaria nº 258, de 6 de agosto de 2020, ou substitutiva, bem como a apresentação de Selo de identificação da conformidade nos termos da Portaria nº 17, de 14 de janeiro de 2022.

4.1.4. Só será admitida a oferta de lâmpada fluorescente compacta com reator integrado à base que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nos termos da Portaria INMETRO nº 69, de 16 de fevereiro de 2022, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

4.1.5. Para a lâmpada de LED com dispositivo de controle integrado à base, cabe registro no INMETRO, considerando a Portaria nº 258, de 6 de agosto de 2020, ou substitutiva, bem como a apresentação de Selo de identificação da conformidade nos termos da Portaria nº 69, de 16 de fevereiro de 2022.

Da exigência de carta de solidariedade

4.2. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

4.5. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.6. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.7. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados do envio da nota de empenho ao fornecedor, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.3.1. **53º BIS: Estrada do quinquagésimo terceiro BIS, S/N, Bom Jardim, Itaituba – PA (Cep:68181-470), de segunda a quinta das 09:00h às 11:30 e 13:00 às 16:30 e sexta das 08:00h às 11:30h.**

5.3.2. **CMDO 10ª RM: Av. Alberto Nepomuceno, S/N, Centro, Fortaleza – CE (CEP: 60025-130), de segunda a quinta das 09:00h às 11:30 e 13:00 às 16:30 e sexta das 08:00h às 12:00h.**

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 2 (dois) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do

Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

Fiscalização Técnica

6.5.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (~~Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II~~);

6.5.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (~~Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III~~);

6.5.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (~~Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV~~).

6.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (~~Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V~~).

6.5.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (~~Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII~~).

Fiscalização Administrativa

6.6. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie

as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão eletrônico, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.22. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.23. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.34. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.35. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.36. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.36.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.36.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.36.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.36.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.37. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente ao fornecedor.

8.38. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.39. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.40. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.41. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.42. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.43. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.44. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.44.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão

domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos **arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971**;

8.44.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.44.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.44.4. O registro previsto na **Lei n. 5.764, de 1971, art. 107**;

8.44.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.44.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.44.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o **art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971**, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 313.278,67 (trezentos e treze mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Itaituba - PA, _____ de _____ de 2024

HUMBERTO IVAR R. DE ALBUQUERQUE JR. - TC
Ordenador de Despesas do 53º Batalhão de Infantaria de Selva

Apêndice A
Quantitativo Estimado por Unidade Gestora/ Participante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	53º BIS	Cmdo 10ª RM	Total
1.	Soquete lâmpada, material: plástico, características adicionais: tipo bocal, tipo lâmpada: incandescente, tipo base:e-27	200	100	300
2.	Plafonier, material corpo: pvc, formato: redondo, cor: branca, características adicionais: simples soquete de porcelana, base e-27	200	200	400
3.	Luminária, tipo: sobrepor, material corpo: policarbonato, tipo lâmpada: led, dimensões:30 x 30 x 4 cm, aplicação: ambientes internos e externos, material difusor: policarbonato, tensão nominal:100/240 v, potência nominal lâmpada:24 w	250	60	310
4.	Lâmpada led, modelo: ultra led, tensão nominal: bivolt, potência nominal:12 w, tipo base:e-27, cor: luz branco frio, aplicação: ambiente interno, tipo bulbo:a60	500	200	700
5.	Lâmpada led, modelo ultra led, tensão nominal bivolt, potência nominal 18 w, tipo base e-27, cor luz branco frio, aplicação ambiente interno, tipo bulbo a60	100	100	200
6.	Lâmpada led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 30 w, tipo base:e-27, fluxo luminoso:2.800 lm, temperatura de cor: 6500 k	100	100	200
7.	Lâmpada led, modelo led, tensão nominal bivolt, potência nominal 40 w, tipo base e-40, temperatura de cor 6500 k	100	100	200
8.	Refletor, material corpo alumínio, material refletor alumínio, quantidade lâmpadas 4 un, tipo flood light, aplicação sistema de iluminação, tipo lâmpada led, potência lâmpada 200 w, tensão alimentação bivolt, grau proteção ip-67	40	40	80
9.	Refletor, material corpo: alumínio, formato: retangular, tipo lâmpada: microled, potência lâmpada:500 w, tensão alimentação: bivolt	30	10	40
10.	Refletor, material corpo: alumínio, material refletor: alumínio, aplicação: sistema de iluminação, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 1.000 w, tensão alimentação: bivolt, grau proteção:ip-66, características adicionais: a prova d'água	30	2	32
11.	Luminária, tipo: emergência, material corpo: plástico abs alto impacto, formato: retangular, tipo lâmpada: led, cor: branca, quantidade lâmpadas:30 un, aplicação: edificações, tensão nominal: bivolt automático 127/220 v, potência nominal lâmpada:2 w, componentes: chave teste luminária	50	50	100
12.	Cabo elétrico flexível, tensão isolamento:450/750 v, tipo: unipolar, cor da cobertura: a definir, material do condutor: cobre, material cobertura: composto termoplástico	75	75	150

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

	antichama, bitola:2,5 mm			
13.	Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento pvc- cloreto de polivinila, temperatura 70 c, tensão isolamento 750 v, cor a definir, seção nominal condutor 4 mm2, bitola condutor 4 mm2, quantidade fios 1	50	50	100
14.	Fio elétrico, tipo: flexível, bitola: 6 mm2, cor: amarela, material condutor: cobre, material isolamento: pvc, tensão:750 v	30	30	60
15.	Fio elétrico, tipo: flexível, bitola: 10 mm2, cor: a definir, material condutor: cobre, material isolamento: pvc, tensão:750 v	20	20	40
16.	Fio elétrico, tipo: flexível, bitola:16 mm2, cor: preto, material condutor: cobre, material isolamento: pvc, tensão:750 v	20	10	30
17.	Cabo elétrico flexível, tipo: pp, formação do cabo:3 x 2,5 mm2, material do condutor: cobre	10	10	20
18.	Cabo elétrico flexível, tipo:pp, formação do cabo:3 x 4 mm2, material do condutor: cobre	10	10	20
19.	Extensão elétrica, tipo: simples, comprimento: 10 m, componentes: tomada fêmea 2p + t e plugue 2p + t, características adicionais: tripolar, tensão nominal:250 v, normas técnicas: nbr 14136, corrente nominal: 10 a	50	20	70
20.	Extensão elétrica, tipo: pp carretel, comprimento:30 m, componentes: 3 tomadas fêmeas e plugue terra, seção nominal: 2,5 mm2, número polos: 2, cor: preto, tensão nominal: bivolt v	50	20	70
21.	Extensão elétrica, tipo: pp plano, comprimento:10 m, componentes: 1 plugue macho e 1 plugue fêmea, formação do cabo: 2 x 2,5 mm2, tensão nominal: bivolt v, corrente nominal:20 a	50	20	70
22.	Cabo elétrico flexível, material: cobre eletrolítico, revestimento: pvc - cloreto de polivinila, temperatura: 70º c, tensão isolamento:750 v, seção nominal condutor:35 mm2, bitola condutor:35 mm2, tipo triplex	2	1	3
23.	Adaptador, tipo pino: redondo, quantidade pinos: 3 un, tensão nominal: 250 v, tipo: 3 saídas para plug com 3 pino, conexão: tipo t, modelo: benjamim, corrente nominal: 10 a, aplicação: multiplicador de tomadas	50	50	100
24.	Conjunto elétrico, componentes: 1 interruptor paralelo, características adicionais: placa, suporte, parafusos, tensão alimentação: 250 v, corrente nominal: 10 a	50	50	100
25.	Interruptor, tipo: duplo, quantidade polos: 2 un, quantidade seções: 2 un, quantidade alavancas: 2 un, características adicionais: conjugado com espelho, cor: branca, tensão máxima permitida: 250 v, aplicação: instalações elétricas, tipo acionamento: tecla dupla, referência: pialplus, dimensões: 4 x 2 pol, posição relativa: embutir, tensão nominal: 220 v, corrente nominal: 10 a	50	50	100
26.	Interruptor paralelo + tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4_ x 2_ (placa + suporte + módulos). certificado de conformidade do inmetro	75	75	150
27.	Interruptor, quantidade polos: 3 un, quantidade seções: 2 + 1 tomada 2p+t un, quantidade alavancas: 2 un,	50	50	100

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

	características adicionais: espelho, posição relativa: embutir, tensão nominal: 250 v, corrente nominal: 20 a, material: termoplástico autoextinguível			
28.	Tomada, modelo simples, tipo embutir, cor corpo branca, corrente nominal 10 a, tensão nominal 250 v, características adicionais sistema x, 2 pinos + terra, normas técnicas nbr 14136, aplicação instalação elétrica, material termoplástico	75	75	150
29.	Tomada, modelo: dupla, formato contato: 2p + t, cor corpo: branca, corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 250 v, características adicionais: completa (caixa, espelho e tomada), aplicação: condutele instalação elétrica, material: pvc - cloreto de polivinila	75	75	150
30.	Tomada, modelo: tripla, tipo: modular, formato contato: redondo, formato corpo: quadrado, cor corpo: branca, corrente nominal: 20 a, tensão nominal: 250 v, número pólos: 2 p + t, características adicionais: sistema dutotec, normas técnicas: nbr 14136, aplicação: instalação elétrica, referência: dt 99233.00	50	50	100
31.	Tomada, modelo: dupla, formato contato: 2p + t, cor corpo: branca, corrente nominal: 20 a, tensão nominal: 250 v, características adicionais: completa (caixa, espelho e tomada), aplicação: condutele instalação elétrica, material: pvc – cloreto de polivinila tipo; embutir	50	50	100
32.	Tomada, formato corpo: quadrado, cor corpo: branca, corrente nominal: 10 a, tensão nominal: 250 v, número pólos: 2 p + t, características adicionais: sistema x c/ caixa de sobrepor, normas técnicas: nbr 14136, aplicação: instalação elétrica, posição relativa: sobrepor	80	50	130
33.	Tomada tripla, tipo sobrepor, cor corpo branca, corrente nominal 10 a, tensão nominal 250 v, características adicionais sistema x, 2 pinos + terra, normas técnicas nbr 14136, aplicação instalação elétrica, material termoplástico	70	50	120
34.	Tomada dupla, tipo sobrepor, cor corpo branca, corrente nominal 10 a, tensão nominal 250 v, características adicionais sistema x, 2 pinos + terra	70	70	140
35.	Placa cega, material pvc rígido, cor branca, aplicação tampa caixa rede elétrica, dimensões 4 x 2 pol	50	50	100
36.	Plugue, tipo: macho, formato pinos: cilíndrico, posição pinos: 2p+t, corrente nominal: 20 a, tensão nominal: 250 v, normas técnicas: nbr14136, material pino: latão maciço	200	150	350
37.	Plugue, tipo: fêmea, corrente nominal: 20 a, tensão nominal: 250 v, número polos: 2 p + t, material: plástico poliamida anti-chama	200	150	350
38.	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número polos: 1, corrente nominal: 16 a, tensão nominal: 127/220 v, curva de disparo: c, padrão: din	75	50	125
39.	Disjuntor baixa tensão, corrente nominal: 25 a, número de fases: monofásico, referência: sistema n, curva de disparo: c	75	20	95
40.	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal: 25 a, tipo: 5sx1, número de fases: bifásico, curva de disparo: b, aplicação: instalações elétricas, padrão: din	75	50	125
41.	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético,	75	75	150

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

	tensão máxima operação:127/220 v, corrente nominal: 32 a, número de fases: monopolar, curva de disparo: c, aplicação: instalações elétricas, padrão: din			
42.	Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, corrente nominal 32 a, tipo easy9, número de fases bifásico, curva de disparo b, aplicação instalações elétricas, padrão din	75	75	150
43.	Disjuntor baixa tensão, corrente nominal 40 a, número de fases monofásico, referência sistema n, curva de disparo b	75	70	145
44.	Disjuntor baixa tensão, corrente nominal 40 a, número de fases bifásico, referência sistema n, curva de disparo c	75	70	145
45.	Disjuntor baixa tensão, corrente nominal 40 a, número de fases trifásico, referência sistema n, curva de disparo c	75	50	125
46.	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, corrente nominal:63 a, tensão nominal: 127/220 v, curva de disparo: c, aplicação: instalações elétricas, padrão: din	75	50	125
47.	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número polos: 2, corrente nominal: 63 a, tensão nominal: 127/220 v, curva de disparo: c, padrão: din, disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 2, corrente nominal:63 a, normas técnicas: nbr 5.283/73, curva de disparo: c, padrão: din	50	50	100
48.	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, tensão máxima operação:127/220 v, corrente nominal:63 a, número de fases: tripolar, curva de disparo: c, aplicação: instalações elétricas, padrão: din	50	50	100
49.	Disjuntor baixa tensão, funcionamento: termomagnético, número pólos: 3, corrente nominal: 80 a, tensão nominal: 127/220 v, curva de disparo: c, padrão: din	30	10	40
50.	Conector elétrico, características adicionais: principal 10 a 95mm2 al/cu e derivação 4 a 50mm2 a, tipo: ipc 04, tipo construtivo: perfurante isolado, aplicação: rede elétrica baixa tensão	50	20	70
51.	Relé fotelétrico, tensão nominal bivolt 127/220 v, potência nominal 1000 wa	50	20	70
52.	Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc antichama, cor: preta, comprimento: 20 m, largura: 19 mm, aplicação: instalações elétricas	250	250	500
53.	Luva isolante, material: borracha, tamanho: 10,5, cor: preta, características adicionais: classe 2, para alta tensão 20kv	4	4	8
54.	Quadro distribuição, material: pvc, quantidade de disjuntores: 16 din e 12 padrão americano, posição relativa: sobrepor	10	10	20
55.	Quadro distribuição, cor: branca, aplicação: instalação elétrica, material: pvc, acessórios: com barramento com porta transparente, quantidade de disjuntores: 18/24 disjuntores dyn, fixação: sobrepor	10	5	15
56.	Canaleta, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: aberta, cor: bege, características adicionais: com tampa e sem divisória, aplicação: cabeamento lógico e elétrico, dimensões: 30 x 30 x 2000 mm	100	100	200
57.	Canaleta, material: pvc - cloreto de polivinila, características adicionais: com tampa e sem divisória, dimensões: 20 x 10 x 2000 mm, uso: sistema _x_ e fita dupla face	200	200	400

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

58.	Abraçadeira, material chapa aço zincado, características adicionais com parafuso, modelo _u_, diâmetro amarração 1 pol	30	30	60
59.	Abraçadeira, material: aço inoxidável, tipo: rosca sem fim, largura: 9 mm, aplicação: fixação mangueira, diâmetro amarração: 9 a 13 mm	30	30	60
60.	Gás refrigeração, elemento básico: diclorotrifluoretano, tipo: r 22, aplicação: central ar condicionado	10	10	20
61.	Gás refrigeração, elemento básico: suva, tipo:410a, aplicação: sistema refrigeração industrial	10	10	20
62.	Tubo cobre, tipo: flexível sem costura, aplicação: ar condicionado, diâmetro nominal: 3/8 pol	50	50	100
63.	Tubo cobre, tipo: flexível sem costura, aplicação: refrigeração, diâmetro nominal:1/4 pol\, diâmetro externo: 1/4 po	50	50	100
64.	Tubo cobre, processo junção: soldagem, aplicação: ar condicionado, diâmetro nominal: 1/2 pol	50	50	100
65.	Tubo isolante tipo: tubo poliplex, bitola: 1/4 pol	100	100	200
66.	Tubo isolante, tipo: tubo cilíndrico, aplicação: isolamento térmico tubulações de refrigeração, bitola: 1/2 pol	100	100	200
67.	Tubo isolante, tipo: tubo cilíndrico, aplicação: isolamento térmico tubulações de refrigeração, bitola: 3/8 pol	100	100	200
68.	Porca, material: metal, tipo: flange, diâmetro furo:1/4 pol	50	50	100
69.	Porca, material: latão, tipo: flange, diâmetro furo:1/2 pol, características adicionais: para tubo de cobre, espessura:1/32 pol	50	50	100
70.	Porca, material: metal, tipo: flange, diâmetro furo:3/8 pol	50	50	100
71.	Fita pvc para isolamento térmico	200	200	400
72.	Cilindro gás, material: descartável, tipo gás: metil acetileno propadieno, volume: 400 gr, características adicionais: cilindro descartável para maçarico portátil	10	10	20
73.	Solda, tipo: fosco pe, diâmetro: 2,50 mm, aplicação: serviço elétrico e eletrônico, características adicionais: ar condicionado	40	40	80
74.	Capacitor, capacitância: 30 microf, aplicação: ar condicionado, tensão nominal: 220	30	30	60
75.	Capacitor, tipo: elétrico, capacitância:40, aplicação: manutenção de aparelho de ar condicionado, frequência nominal:60 hz, tensão nominal: 220 v	30	30	60
76.	Capacitor, capacitância: 50 microf, aplicação: ar condicionado, tensão nominal: 220 v	30	30	60
77.	Capacitor, tipo: partida, capacitância: 2 microf, aplicação: ar condicionado, tensão nominal: 380 vca	30	30	60
78.	Capacitor, tipo: fase, capacitância:2,5 microf, tensão: 220 vca, aplicação: ar condicionado	30	30	60
79.	Capacitor, tipo: fase, capacitância:3 microf, tensão:220 vac, aplicação: ar condicionado	30	30	60
80.	Controle remoto, tipo: sem fio, aplicação: aparelho ar condicionado, características adicionais: universal	30	30	60
81.	Abraçadeira, material: náilon, tipo: com ranhuras, comprimento total: 280 mm, largura: 3,6 mm, cor: preta	50	50	100
82.	Placa eletrônica, características adicionais: compatível unidade interna condicionador de ar tip, aplicação: ar	10	10	20

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

	condicionado			
83.	Maçarico solda, tipo gás: mapp, temperatura chama: até 1.100 °c\, tipo chama: neutra, aplicação: tubo cobre latão, alumínio, aço, características adicionais: acendimento automático	2	2	4
84.	Motor ventilador aparelho refrigeração, tipo aparelho: springer, modelo: mca 125, características adicionais:12.000 btu/h	5	5	10
85.	Compressor refrigeração, tensão:208/230 v, aplicação: ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu/h, tipo: rotativo, frequência: 50/60 hz	5	5	10
86.	Conjunto manifold, componentes: conjunto de válvulas e 2 manômetros, aplicação: gases r22 - r134a - r404a - r407c	5	5	10
87.	Multímetro, tensão ac:600/1000 v, corrente dc:200/60/600/1000 a corrente ac:60/600/1000 a resistência: 600/6k/60k/600k/6m/60 mohm, características adicionais: display lcd 3.3/4 dígitos, 6000 contagens, tensão dc:600/1000 v\, tipo: digital, sensibilidade:20 mohms, ac/dc, capacidade:1000 v, funcionamento:2 baterias 1\,5v (aaa), dimensões:190 x 70 x 30 mm	10	10	20
88.	Serra copo, material: diamantada, diâmetro: 40 mm, características adicionais: suporte fixação completo, brocas piloto e extensão	5	5	10
89.	Serra copo, material: diamantada, diâmetro:50 mm, características adicionais: suporte fixação completo, brocas piloto e extensão	5	5	10
90.	Serra copo, material: diamantada, diâmetro:65 mm, características adicionais: haste 3/8 pol com 150mm/guia para centralizar furo	5	5	10
91.	Óleo lubrificante, uso: bomba de vácuo, tipo: semissintético, classificação: multiuso, viscosidade:40°c de 57, astmd2270	10	10	20
92.	Conjunto flangeador, componentes: corpo base mordente ponteiros cortador tubo, aplicação: tubulação metálica, sistema medida mordente: métrico, sistema medida ponteiros: métrico, características adicionais: alargador de tubo 1/8 pol a 3/4 pol	3	3	6
93.	Alicate universal, material: aço cromo vanádio, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado 1.000 volts, tipo corte: lateral, comprimento:8 pol	25	25	50
94.	Alicate de corte, material: aço cromo vanádio, tipo corte: diagonal, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado 1.000 volts, comprimento:6 pol	15	15	30
95.	Jogo chave, material: aço, tipo: allen, quantidade peças:11, tamanho:1,5 a 10 mm	10	10	20
96.	Chave de teste elétrico, material haste: aço cromo vanádio, tipo haste: isolada, comprimento: 135 mm, tipo ponta: chata, material cabo: plástico, cor cabo: azul, características adicionais: com lâmpada neon e clipe, aplicação: identificação de fase em condutores	20	20	40
97.	Jogo chave, material: aço vanádio, tipo: jogo de chave fenda, philips e alicates., quantidade peças:13, características adicionais: haste isolada para carga de	10	10	20

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

	1000v, acessórios: estojo			
98.	Máquina solda portátil, tipo: inversora, tensão: bivolt v, frequência nominal:50/60 hz, faixa corrente:15 a 160 a aplicação: solda alta performance, alumínio, liga de magnésio, características adicionais: retificador, porta-eletrodo, cabo com conector marca: Esab similar ou superior	2	2	4
99.	Lavadora alta pressão, pressão:2.500 lb, tensão:110/220 v, potência consumida:1,8 kw, características adicionais: aplicador de shampoo, sistema stop total, tipo: lava-jato, modelo: profissional, acessórios: pistola bico turbo\, controle jato água, mangueira marca: sthil similar ou superior	4	2	6
100	Protetor contra surto de tensão, tensão disparo:275 v, modelo: vcl	50	50	100